



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5417/2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 30/9/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, desmembramento das linhas de ônibus de transporte público do Paranoá e Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, desmembramento das linhas de ônibus de transporte público do Paranoá e Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de do Paranoá, para o desmembramento das linhas de ônibus de transporte público do Paranoá e Itapoã, visto que os ônibus transitam com superlotação, dificultando a o acesso dos usuários normais e também daqueles com necessidades especiais.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5417/2015
Folha Nº 01 de 01

jrfvf

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/09/2015 15:01



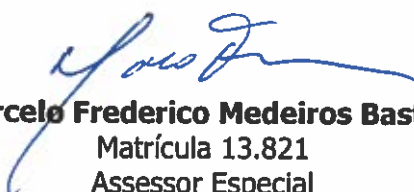
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N. 5417 / 2015
Folha Nº 02 / 03